**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**CONTRATANTE: XXXXXX.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua xxxx, n. xxxx, Bairro xxxx, CEP xxxxx, inscrita sob o CNPJ nº xxxxxx, neste ato representada na forma de seu Contrato Social;

**CONTRATADA: NOME DO ESTÚDIO**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de XXXXX, Estado de XXXX, na Rua xxxx, n. xxxx, Bairro xxxx, CEP xxxxx, inscrita sob o CNPJ nº xxxxxx, neste ato representada na forma de seu Contrato Social;

**INTERVENIENTE ANUENTE:** **NOME DO AUTOR**, brasileiro, *estado civil*, designer gráfico, portador da Cédula de Identidade RG n.º xxxxx SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º xxxxx, residente e domiciliado no Município de xxxxx/SP, à Rua xxxx, n. xxx, Bairro xxxxx;

A CONTRATANTE, a CONTRATADA e o(s) Interveniente(s) Anuente(s) são, neste ato, designados em conjunto, “Partes” e, individualmente, “Parte”.

Resolvem as Partes firmar este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (“Contrato”), a ser regido pelas seguintes disposições:

**1. DO OBJETO**

**1.1** O Contrato tem por objeto:

1. projeto de identidade visual, consistente das etapas xxx, yyy, zzz;
2. a entrega como resultado final das seguintes artes: manual de identidade, logo, papel timbrado, cartão de visitas, manual da marca, website, etc., que serão entregues em formato .pdf, .psd .ai, em curvas, abertos, editáveis e etc.;
3. a cessão universal e definitiva da totalidade dos direitos patrimoniais autorais que resultarem dos Serviços, em caráter exclusivo.

**1.2** Caso a CONTRATADA venha a contratar terceiros para a execução dos trabalhos objeto deste contrato, sob os quais incidam direitos autorais ou de imagem, caberá a esta obter a cessão universal e definitiva da totalidade dos direitos patrimoniais autorais resultantes, de maneira que a CONTRATANTE possa utilizá-los livremente.

**2. DO CRONOGRAMA E VIGÊNCIA.**

**2.1** O presente contrato terá vigência de xx (xis) dias/meses a contar da data de sua assinatura, de acordo com o cronograma de atividades disposto na cláusula seguinte.

**2.2** As atividades objeto deste contrato serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

INSERIR CRONOGRAMA

**3. DA REMUNERAÇÃO**

**3.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ xxx,00 (xxxxx mil reais) pelos serviços prestados no projeto, que serão pagos em *1 vez, 2 vezes iguais, 12 parcelas iguais e sem juros*.

**3.2** A primeira parcela deverá ser paga no dia xx/xx/xxxx. As demais serão pagas *xxxxx*.

**3.3** Fica acordado que os pagamento serão realizados via boleto emitido pela CONTRATADA e encaminhado ao endereço eletrônico xxx@xx **OU** via transferência bancária para a Conta Corrente n. xxx, Agência xxx, Banco xxx, de titularidade da CONTRATADA.

**3.4** As Partesreconhecem que 30% (trinta por cento) da remuneração referem-se aos item "a" e "b" da Cláusula 1.1 e os restantes 70% (setenta por cento) referem-se ao item "c" da Cláusula 1.1 - a cessão dos direitos autorais.

**3.5** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas o CONTRATANTE estará sujeito a multa de mora de 5% (cinco por cento), cumulado com juros de 2% ao mês e correção monetária (INPC) até a data do efetivo pagamento.

**3.6** Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, o presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo dos valores devidos bem como poderá a CONTRATANTE ter sua inscrição nos cadastros de restrição ao crédito como SPC/SERASA e outros.

**3.7** Se, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis na assinatura deste, torná-lo excessivamente oneroso para a CONTRATADA, o presente poderá ser objeto de revisão.

**4. DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1** Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. executar os Serviços, durante todo o período definido na Cláusula 2.1 supra, empregando suas melhores técnicas, sempre com profissionalismo e zelo;
2. respeitar o que preceitua a Lei n.º 9.610/98 durante a execução dos Serviços, cuidando para não infringir direitos de terceiros;
3. ceder e transferir a propriedade autoral material sobre o resultante da prestação dos Serviços de acordo com a cláusula 7; e
4. cumprir a confidencialidade disposta na Cláusula 6ª abaixo.

**4.2** A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pagamento de todas as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e quaisquer outras decorrentes de sua relação com os Interveniente(s) Anuente(s).

**4.3** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1. efetuar pontualmente os pagamentos especificados na Cláusula 3ª do Contrato à CONTRATADA;
2. arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento, havendo necessidade de descolamento da equipe da CONTRATADA para outro município com o objetivo de realizar atividades contratadas neste documento;
3. Dar os devidos créditos autorais dos materiais criados sempre que possível ou solicitado por terceiros.

**5. DAS APROVAÇÕES DE MATERIAL**

**5.1.** A CONTRATADA preparará material gráfico/textos/arte de acordo com o *briefing* das reuniões.

**5.2** Os materiais prontos serão enviados para análise ao email xx@xx e todos serão considerados aprovados somente quando Fulano o fizer, num prazo de até xx (xxxx) dias. Findo este prazo, a arte/texto será considerada aprovada automaticamente.

**5.3** Em caso de necessidade de modificações, a CONTRATANTE poderá exigir até 02 (duas) alterações sem custo, desde que as demandas mantenham-se dentro do *briefing* inicial. Caso as alterações fujam do escopo inicial, podendo ser consideradas novo trabalho, a CONTRATANTE obriga-se a pagar os seguintes valores:

1. R$ xxx por peça de design;
2. R$ xxx por texto;

**5.4** Tais valores serão cobrados via boleto **OU** deverão ser transferidos em até xx dias após a solicitação da alteração.

**5.5** O prazo de aprovação destas alterações será de xx (xxxxxxxxx) dias úteis, sendo automaticamente considerados aprovados se não houver manifestação contrária neste período.

**6. DA CONFIDENCIALIDADE**

**6.1** A CONTRATADA e os Interveniente(s) Anuente(s) guardarão sigilo sobre os dados e informações fornecidos pela CONTRATANTE para o cumprimento do presente Contrato, e deverá usá-los somente para executar os Serviços.

**7. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**7.1** A CONTRATADAe os Interveniente(s) Anuente(s) neste ato cedem e transferem para a CONTRATANTE, de forma irrevogável e irretratável, em caráter universal e com exclusividade, todos e quaisquer direitos patrimoniais resultantes da prestação dos serviços que constituam passíveis de proteção autoral (design, fontes, logotipo, padronagem e etc.) para que a CONTRATANTE, proprietária da totalidade dos referidos materiais, possa, a seu critério, diretamente ou por meio de terceiros a quem decida ceder ou licenciar parte ou a totalidade de tais direitos, utilizá-los no Brasil e no Exterior, sem limite de número de vezes, por todo o prazo de proteção dos referidos direitos; registrar como marca; gozar e fruir por quaisquer modalidades de utilização, com ou sem intuito de lucro, não limitadas a sua reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, combinação com outros materiais; em qualquer tipo de suporte e mídia existente, em fase de desenvolvimento ou por ser criada a qualquer tempo futuro.

**7.2** Desta forma, na condição de detentora da totalidade dos direitos autorais patrimoniais relacionados à criação, a CONTRATANTE poderá explorá-la e os direitos ora concedidos para quaisquer fins, sem necessidade de solicitar qualquer tipo de autorização extra à CONTRATADA ou ao(s) Interveniente(s) Anuente(s).

**8. DA RESCISÃO**

**8.1** OContrato poderá ser automaticamente rescindido por uma das Partes, no caso de descumprimento pela outra parte de qualquer das obrigações previstas no Contrato, mediante envio de simples notificação a respeito. Nesta hipótese a parte inocente fará jus ao recebimento de multa no importe de 10% (dez por cento) do Preço, tudo sem prejuízo do direito da parte inocente de receber da outra parte valor correspondente às perdas e danos causados por aquela.

**8.2** O Contratoserá automaticamente rescindido na hipótese de suspensão das atividades de qualquer das Partes em virtude de falência, insolvência, recuperação e liquidação judicial ou extrajudicial.

**8.3** Em qualquer hipótese de rescisão prevista nesta cláusula, fica assegurado à CONTRATADA o pagamento proporcional pelos Serviços devidamente prestados até a data de rescisão doContrato. Também ficam assegurados à CONTRATANTE (i) a entrega definitiva da totalidade dos materiais resultantes da prestação dos Serviços prestados até a data de rescisão e (ii) a cessão dos direitos patrimoniais autorais relativos à totalidade desses materiais entregues.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Na hipótese de qualquer disposição ou parte deste Contrato ser considerada nula ou inexequível por qualquer motivo, esta será suprimida e não terá nenhuma força e efeito, continuando a valer as demais disposições deste Contrato.

**9.2** A eventual tolerância por qualquer das Partes em relação às obrigações da outra Parte, valerá, tão somente, de forma isolada, não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

**9.3** Os Interveniente(s) Anuente(s) ratificam a totalidade das disposições constantes do Contrato, que lhe foi previamente encaminhado para análise pela CONTRATADA.

**9.4** Vinculação. O presente Contrato e os direitos, avenças, condições e obrigações das respectivas Partes, bem como qualquer instrumento ou contrato assinado nos termos deste Contrato, vincularão as Partes e seus respectivos sucessores, cessionários e representantes legais.

**9.5** Foro. Fica eleito o foro da comarca Cidade/Estado para dirimir questões oriundas do Contrato, renunciando asPartes a qualquer outro foro, por privilegiado que seja.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, as Partes assinam o presente este Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Cidade/Estado, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| CONTRATANTE: | CONTRATADA: |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| NOME DA CONTRATANTE | NOME DA CONTRATADA |
| INTERVENIENTE ANUENTE: |  |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| NOME COMPLETO |  |

Testemunhas:

1. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** 2. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Nome: Nome:

CPF: CPF: